

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1109

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1109

DE 24 DE MAIO DE 2012.

CONCESSIONÁRIA CEG - Acidente/Incidente - ERT - Escapamento de gás na rua causado por terceiros. Rua Domingos Lopes, 256 - Campinho - Rio de Janeiro - RJ, ocorrido no dia 26/01/2012.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.085/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que não houve responsabilidade da CEG quanto às causas do acidente/incidente ocorrido no dia 26/01/2012 na Rua Domingos Lopes, 256, Campinho, Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Que os prejuízos decorrentes do incidente em tela não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2012.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro - Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Luigi Eduardo Troisi

Conselheiro

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca
Conselheiro - Relator